

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**05/2022/GAB/EMDUR**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a contratação de Serviços de Pessoa Jurídica, através do Processo Administrativo nº 02.41.00129/2022 – Curso Completo de Elaboração de Parecer Jurídico na Prática, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 30, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica inexigível a presente Licitação.

Pelo objeto desta inexigibilidade a contratante pagará a empresa contratada, **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.880.650/0001-74, a despesa no valor total de **R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**Fonte:** 17.51

**Projeto atividade:** 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**GUSTAVO BELTRAME**  
Diretor-Presidente/EMDUR

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**0DB2EA68

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2022. Edição 3332  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>